




**MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL Nº. 18/2023**

----- Augusto Manuel dos Reis Marinho, Presidente da Câmara Municipal de Ponte da Barca, Torna público que a Câmara Municipal, na sua reunião realizada em 13 de julho de 2023, deliberou, ao abrigo da competência prevista na alínea ss) do nº1, do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o acrescento do topónimo “Largo do Crasto”, bem como a alteração do topónimo Rua da Gandarela, para “Rua dos Passantes”, na freguesia de Sampriz.-----  
Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vai ser afixado nos lugares públicos do estilo.-----

Câmara Municipal de Ponte da Barca, 08 de agosto de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal

  
-----  
(Augusto Manuel dos Reis Marinho, Dr.)